



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 1 de Dezembro de 2016 • Ano IV • Nº 1352

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 212, de 29 de novembro de 2016** - Exonerar a pedido, a servidora Sra. Núbia França De Jesus, Técnico em Laboratório, matrícula nº 663336, lotado na Secretaria de Saúde do Município.
- **Portaria Nº 213, de 29 de novembro de 2016** - Exonerar a pedido, o servidor Sr. Daniel Almeida De Jesus, Encarregado de Serviços Gerais, matrícula nº 663481, lotado na Secretaria de Educação.
- **Portaria Nº 214, de 29 de novembro de 2016** - Exonerar a pedido, o servidor Sr. Mário Marcio Moreira Bispo, Motorista, matrícula nº 065751, lotado na Secretaria de Saúde.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 212, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor Público Municipal. Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar a pedido, a servidora Sra. **NÚBIA FRANÇA DE JESUS**, Técnico em Laboratório, matrícula nº 663336, lotado na Secretaria de Saúde do Município, conforme requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 000742.16.08.01;

Art. 2º. - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 213, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor Público Municipal. Exoneração de
Cargo Público a pedido do servidor e dá
outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006,
que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar a pedido, o servidor Sr. **DANIEL ALMEIDA DE JESUS**,
Encarregado de Serviços Gerais, matrícula nº 663481, lotado na Secretaria de Educação,
conforme requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 000776.16.01.04;

Art. 2º. - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento
administrativo formulado pelo servidor;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2016.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 214, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor Público Municipal. Exoneração de
Cargo Público a pedido do servidor e dá
outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006,
que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar a pedido, o servidor Sr. **MÁRIO MARCIO MOREIRA BISPO**,
Motorista, matrícula nº 065751, lotado na Secretaria de Saúde, conforme requerimento
nos autos do Processo Administrativo nº 000774.16.01.04;

Art. 2º. - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento
administrativo formulado pelo servidor;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2016.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal